



4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

Autoridades Organizadoras

Rio Grande Yacht Club
Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, S/N - Centro – Rio Grande – RS – Brasil
Fone: (55) (53) 3231-6908 / Whatsapp (55) (53) 98402-9797
www.yachtclub.com.br
Secretaria@rgyc.com.br

Yacht Club Uruguayo
Puerto del Buceo – Montevideo - Uruguay
Fone: (+598) 2622 1221
www.ycu.org.uy
info@ycu.org.uy

Yacht Club Argentino
Calle Cecilia Grierson 500 (1107) – Buenos Aires - Argentina
Fone: (+54 11) 4314 0505
www.yca.org.ar
yca@yca.org.ar

Sedes

Montevideo, Uruguay - Rio Grande, Brasil

Classes

ORC, ORC Tripulação Reduzida, ORC Duplas e PHRF, PHRF Tripulação Reduzida e PHRF Duplas

AVISO DE REGATA



**YACHT CLUB
ARGENTINO**
Desde 1883



Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

[DP] em uma regra significa que a penalidade por uma infração a esta regra pode, a critério do Júri, ser menor que a desclassificação.

[NP] em uma regra significa que nenhum competidor poderá protestar uma suposta infração a esta regra. Isto modifica a RRV 60.1.

[SP] em uma regra significa que a penalidade por uma infração a esta regra é uma penalidade padrão e pode ser aplicada pelo Comitê de Regatas ou Comitê Técnico sem uma audiência, ou uma penalidade discricional aplicada pelo Júri após uma audiência. Isto modifica a RRV 60.2 e A5.

1. REGRAS:

1.1. A regata será corrida sob as “Regras”, tal como se definem no Regulamento de Regatas a Vela 2025-2028 (RRV) da World Sailing (WS).

1.2 A regata está classificada como regata costeira e a navegação dos barcos deverá ocorrer no máximo em até 20 milhas da costa no seu percurso.

1.3. Não serão aplicadas as Prescrições das Autoridades Nacionais envolvidas.

1.4 [DP] [SP] Serão aplicadas as Offshore Special Regulations (OSR) 2026 da WS, para a **Categoria 3 + balsa**. ([HTTPS://WWW.sailing.org/inside-world-sailing/rules-regulations/offshore-special-regulations/](https://www.sailing.org/inside-world-sailing/rules-regulations/offshore-special-regulations/))

1.5. Entre o pôr do sol e o nascer do sol, será aplicado o Regulamento Internacional para Prevenir Abalroamentos no Mar de 1972 (RIPA) e as emendas de novembro de 1981, substituindo as Regras de Direito de Passagem da Parte 2 do RRV.

1.6. As seguintes Regras serão modificadas como se segue:

1.6.1. Adiciona-se à RRV 41: “(e) ajuda para recuperar um tripulante da água e retorná-lo a bordo, desde que tal retorno seja na posição aproximada da recuperação”.

1.6.2. Regra 44.1 do RRV, substituindo os dois giros por um giro.

1.6.3. As Instruções de Regata (IR) também podem modificar outras regras de regata.

1.7. Em caso de conflito de idiomas, prevalecerá o texto em espanhol.

1.8. Em caso de qualquer diferença entre este Aviso de Regata (AR) e





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

as IR, estas últimas prevalecerão. Isto modifica a RRV 63.5 (c).

1.9. Para esta regata, será utilizada a Regra de Desenvolvimento da World Sailing DR21-01, que altera a definição de Partida da seguinte forma: Partida: um barco parte quando, tendo estado seu casco inteiramente do lado de pré-partida da linha de partida no momento de seu sinal de partida ou após este, e tendo procedido de acordo com a regra 30.1, se aplicável, qualquer parte de seu casco cruza a linha de partida do lado de pré-partida para o lado do percurso, seja:

(a) no momento ou após seu sinal de partida, ou (b) durante o último minuto antes de seu sinal de partida. Quando um barco parte de acordo com o ponto

(b) da definição de Partida, ele pode retornar ao lado de pré-partida da linha de partida para cumprir com o ponto (a) da definição de Partida, mas, se não o fizer, a penalidade de partida consistirá em adicionar 10% ao seu tempo real de regata.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA: As IR estarão disponíveis a partir de 1º de janeiro de 2026, no Site da Regata.

3. [DP] [NP] [SP] COMUNICAÇÕES:

3.1. O QOA online estará localizado em endereço que será informado posteriormente.

3.2. Todos os barcos deverão levar rádio VHF com, no mínimo, a capacidade de se comunicar nos canais 09, 12, 15, 16, 68, 69, 71, 72 e 78A.

3.3. Na água, o Comitê de Regata (CR) transmitirá informações aos competidores por rádio VHF. Os canais a serem utilizados serão informados nas IR.

3.4. Enquanto está em regata, uma embarcação só pode obter dados de qualquer site que esteja publicamente disponível. Além disso, um barco não contatará, nem estará em contato com qualquer pessoa ou entidade privada que use algum meio para enviar previsões meteorológicas privadas, conselhos táticos ou informações personalizadas para um barco ou um grupo de barcos em particular. Este parágrafo não se aplica quando: a comunicação for





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

referente à segurança do barco ou de sua tripulação, ou se a informação vier do CR, ou se a informação for fornecida pelo sistema de previsão meteorológica do dispositivo Garmin InReach. Isto modifica a RRV 41.

4. ELEGIBILIDADE:

4.1. Os barcos deverão ter Certificado de Medição válido de acordo com a **Fórmula correspondente na sua inscrição.**

4.2. Poderão participar iates com comprimento total (LOA) maior que 9.00 metros.

4.3. Não será permitida a participação simultânea em mais de uma fórmula.

4.4. **Para habilitar uma fórmula, deverão ser inscritos no mínimo 3 barcos. De acordo com a quantidade de inscritos em cada Fórmula, a frota poderá ser dividida em Séries e, nesse caso, haverá Classificação Geral. Também poderão ser unificadas Fórmulas. Os limites de cada Classe serão comunicados antes da Reunião de Capitães.**

4.5. Tripulação em Duplas e Reduzida: os barcos inscritos deverão possuir certificado **de Medição ORC Club ou PHRF.** Os barcos serão tripulados por duas pessoas para ORC Club Duplas, e pela quantidade máxima correspondente ao comprimento para ORC Club Reduzida. Para estas Classes, será permitido o uso de dispositivos automáticos para timonear, sejam mecânicos ou eletrônicos, bem como enroladores de todos os tipos para guardar ou rizar velas. Isto modifica a RRV 52.

4.6. Para a Fórmula ORC Club Tripulação Reduzida, serão consideradas no certificado de medição a configuração de todos os itens “pesados” e tipos de velas a bordo. É permitida nesta Fórmula, com declaração prévia, a utilização de catracas e sistemas do tipo hidráulico ou elétrico para ajustar a amarra fixa e móvel e todos os apêndices do barco. Isto modifica a RRV 52.

4.7. A AO reserva-se o direito de rejeitar inscrições e de incluir os barcos em uma ou outra Fórmula, além de medi-los novamente e/ou inspecioná-los quando julgar conveniente.

4.8. Ficam os comandantes e os tripulantes de cada embarcação com a





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

responsabilidade de cumprir normas exigidas pelas Marinhas de cada País envolvido na regata, bem como os registros de entrada e saída de cada País, pagamentos de taxas em aduanas e imigração. Poderá a AO fornecer guia para auxiliá-los neste sentido.

5. [NP] INSCRIÇÕES E VALORES:

5.1. As inscrições serão recebidas pelos clubes:

YACHT CLUB URUGUAYO:

Puerto del Buceo – Montevideo - Uruguay

Fone: (+598) 2622 1221

www.ycu.org.uy

info@ycu.org.uy

RIO GRANDE YACHT CLUB:

secretaria@rgyc.com.br – www.yachtclub.com.br - Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, S/N - Centro, Rio Grande - RS, Brasil. Fone (55) (53) 3231-6908 - Whatsapp (55) (53) 98402-9797

5.2. Valor da inscrição de acordo com o Comprimento Total do barco (LOA), para as classes ORC e PHRF e terá como base a moeda Dolar americano..

	Até 31/12/2025	Entre 01/01/2026 e 01/02/2026	Entre 02/02/2026 e 10/03/2025
--	----------------	-------------------------------------	-------------------------------------



YACHT CLUB
ARGENTINO
Desde 1883



Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

A) Até 40 pés	250,00	287,50	325,00
B) De 40.1 a 50 pés	300,00	345,00	390,00
C) Maior que 50 pés	400,00	460,00	520,00
D) Tripulação reduzida	200,00	230,00	260,00
E) Tripulação duplas	120,00	138,00	156,00

6. [DP] [SP] LIMITE DE TRIPULANTES E PESOS:

6.1. Na Fórmula ORC haverá limite de peso de acordo com o certificado de medição de cada barco.

6.2. Tripulante Jovem em ORC: será permitida a participação de um menor de 18 anos de idade sem que seu peso seja considerado para os efeitos do peso total estabelecido no Certificado de Medição correspondente.

6.3. Os barcos com tripulantes menores de 18 anos de idade deverão apresentar antes da partida um formulário de “Limitação de Responsabilidade” assinado pelos pais ou tutor. A assinatura dos responsáveis deverá ser certificada por Tabelião e Colegiada. O mesmo poderá ser solicitado na Secretaria de Regata ou baixado da web junto com a informação deste Campeonato. Para as tripulações argentinas, o trâmite deverá adequar-se às regras de Limitação de Responsabilidade publicadas pela FAY em sua página web.

7. [NP] [DP] [SP] PUBLICIDADE:

7.1. A publicidade do competidor estará restrita de acordo com as Regras das Classes participantes e do Código de Publicidade da World Sailing.

7.2. Se for requerido, os competidores exibirão na proa dos iates os adesivos dos patrocinadores da regata, de acordo com o Código de Publicidade da World Sailing. A AO também poderá colocar bandeiras dos patrocinadores no estai de popa enquanto estiverem em regata e no estai de





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

proa enquanto permanecerem ancorados no Porto, antes e depois das regatas.

7.3. Os adesivos, a flâmula e as bandeiras serão fornecidas pela Autoridade Organizadora.

8. PROGRAMA:

8.1. **Reunião de Capitães:** quarta-feira, 11 de março de 2026, às 9h00, na sede do YCU.

8.2. **Café da manhã de confraternização** quarta-feira, 11 de março de 2026, às 9h00, na sede do YCU.

8.3. **Desfile das embarcações participantes:** 11/03/2026

8.4. **Partida da regata:** quarta-feira, 11 de março de 2026, às 14h00.

8.5. O CR poderá alterar o presente programa se assim o considerar apropriado. Isto poderá ser anunciado pelo QOA ou por VHF antes do sinal de atenção da regata, conforme o caso.

9. [NP] [DP] [SP] MEDIÇÕES E INSPEÇÕES:

9.1. A AO irá inspecionar todos os barcos.

9.2. Nos certificados de medição válidos, serão aceitas modificações até , 09 de março de 2026, às 18h00.

9.3. As Inspeções de Equipamento de Segurança serão efetuadas até 10 de março de 2026. Não serão feitas inspeções no dia da partida. Os participantes deverão solicitar agendamento na Secretaria da Regata no YCU. Todos os barcos participantes serão inspecionados.

10. ZONA DE REGATA E PERCURSO:

10.1. A partida da regata será nas proximidades do Porto Buceo em Montevideo, Uruguai.

10.2. O percurso será entre as cidades de Montevideo e Rio Grande, com uma distância aproximada de 300 milhas náuticas e deverá ser navegado no máximo à 20 milhas de distância da costa. Se o local de partida for alterado, esta distância pode variar.





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

10.3. A linha de chegada deverá ser colocada na entrada da barra do Porto de Rio Grande. A posição será detalhada na IR

10.4. O detalhe estarão estabelecidos nas Instruções de Regatas.

11. SISTEMA DE PENALIZAÇÃO:

11.1. [DP] [NP] O barco que for penalizado pelas Regras RRV 44.1 e 44.2 deverá informá-lo em sua Declaração de Cumprimento, dentro de 24 horas de sua chegada.

11.2. O Júri poderá estabelecer Penalizações de tempo ou de posições a seu critério. Isto modifica a RRV 63.5.

11.3. [DP] Será aplicado o sistema de “Penalidades Padrão por infrações detectadas por inspeções”, publicado pelo Yacht Club Uruguayo.

11.4. As resoluções do Júri Internacional, formado segundo a RRV 91(b), serão definitivas, conforme previsto na RRV 70.3.

12. [NP] [DP] PARQUE FECHADO E RESTRIÇÕES PARA RETIRADA À TERRA:

12.1. Haverá Parque Fechado para todas as embarcações participantes na sede do YCU a partir de terça-feira, 10 de março de 2026, às 15h00. O Parque Fechado terminará no dia da largada, quando os barcos deixarem a Sede para navegar até a linha de partida.

12.2. Durante o Parque Fechado, os barcos deverão colocar as bandeiras e/ou adesivos dos patrocinadores e a AO verificará o correto funcionamento dos posicionadores satelitais, além de verificar os elementos de segurança faltantes. Durante a estadia no Parque Fechado, os barcos não poderão ser retirados à terra, ter o fundo e/ou casco lavados; mas poderão sair para navegar para treinar ou testar elementos a bordo, ou casos similares, solicitando autorização prévia.

12.3. Após a chegada na cidade do Rio Grande, os barcos poderão amarrar na sede do RGYC ou Vila Náutica, conforme orientação da AO.





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

13. [NP] [DP] POSICIONADORES SATELITAIS:

13.1. Será obrigatória durante a regata a utilização em todas as embarcações de um sistema de posicionamento satelital modelo Garmin InReach. Ou spot, poderá a AO fornecer o equipamento pelo período da regata, desde que solicitado antecipadamente.

13.2. Pelo menos 72 horas antes da partida, os participantes deverão compartilhar com a AO o “link” para acessar os dados de rastreamento e realizar pelo menos duas transmissões de teste seguidas que possam ser verificadas.

13.3. A AO mostrará durante a regata os dados dos barcos participantes no site cujo endereço será informado oportunamente.

13.4. No dia da partida, os participantes deverão ligar e iniciar o “tracking” do posicionador pelo menos 5 horas antes da largada da regata, para que a AO possa verificar a adequada transmissão dos dados.

13.5. Os participantes deverão assegurar o fornecimento permanente de energia e o correto funcionamento do sistema durante todo o percurso da prova. Todo barco em que a transmissão do posicionador for interrompida poderá ser protestado.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DECISÃO DE REGATEAR:

14.1. Ao se inscrever nesta regata, o proprietário e seus tripulantes estão aceitando a seguinte isenção de responsabilidade: “Aceito reger-me pelo Regulamento de Regatas a Vela (RRV) 2025-2028, as Instruções de Regata e o Aviso de Regata. Aceito expressamente a Regra Fundamental 3, Decisão de Regatear: a responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar regateando é exclusiva do barco. Aceito que a responsabilidade exclusiva e inescapável pelas condições de navegabilidade de qualquer iate que participa da Regata Rio De La Plata – Rio Grande, seu aparelho, o equipamento de segurança a bordo e a capacidade, o comportamento e o vestuário da tripulação é do proprietário/responsável do barco. Como participante, aceito que compito voluntariamente e sob meu próprio e exclusivo risco, tendo pleno conhecimento de que a competição pode





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

ser perigosa, pelo que isento de toda responsabilidade, direta ou indireta e com a maior amplitude permitida por lei, os organizadores, co-organizadores, patrocinadores e sponsors, autoridades, oficiais e juizes, e/ou agentes e/ou empregados dos organizadores e co-organizadores e patrocinadores e sponsor e/ou prestadores de serviços, de forma onerosa ou gratuita, por qualquer dano, despesa, lesão e/ou perda de vida e/ou de bens que eu possa sofrer, e renuncio a qualquer ação, demanda ou reclamação perante os tribunais ordinários da Justiça, pelo que aceito submetê-lo à arbitragem. Esta limitação de responsabilidade abrange os fatos que ocorram antes, durante, entre ou depois da competição e atividades conexas, incluindo o atendimento e transporte em caso de uma emergência médica. Também aceito assumir a responsabilidade parcial e total por todos os danos causados a terceiros ou a seus pertences, a mim mesmo ou a meus pertences, em terra e na água como consequência de minha participação na regata, e por meio deste, isento de responsabilidade por qualquer dano próprio e/ou a terceiros e aceito manter indene o YACHT CLUB URUGUAYO, YACHT CLUB ARGENTINO e o RIO GRANDE YACHT CLUB, seus empregados, agentes e sponsors, e seus representantes com respeito a qualquer reclamação que possa surgir”.

15. ARBITRAGEM:

15.1. As decisões finais e ações tomadas pelos organizadores, relativas a qualquer controvérsia de natureza patrimonial ou de qualquer outra natureza – que exceda o âmbito decisório estabelecido pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS – mas que tenha origem direta ou indireta na competição ou em fatos ou atos a ela vinculados, que possam envolver os competidores, outros participantes, a Autoridade Organizadora ou qualquer parte nomeada no parágrafo 14 destas IR entre si, de forma conjunta ou distinta, não serão passíveis de recurso perante os tribunais da Justiça Nacional, Provincial ou Municipal. Somente poderão ser submetidas, por qualquer uma das partes envolvidas, à arbitragem do Tribunal Arbitral de Direito Desportivo, que estabelecerá as normas de procedimento e cujo laudo será vinculante,





4ª. REGATA RIO DE LA PLATA – RIO GRANDE 2026 11 de Março de 2026

definitivo e inapelável.

16. PRÊMIOS:

16.1. A cerimônia de entrega de prêmios será realizada no domingo, 15 de março de 2026, na Vila Náutica na cidade de Rio Grande.

16.2. Após Haverá uma confraternização para os participantes no Rio Grande Yacht Club.

16.3. Será oferecido ao primeiro barco a cruzar a linha de chegada, seja ele da Classe ORC ou PHRF o Troféu Fita Azul , denominado VITO DUMAS.

16.4 Os detalhes dos demais prêmios constará nas Instruções de Regata.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

17.1. Secretaria do Yacht Club Rio Grande

17.2. Secretaria do Yacht Club Uruguayo

17.3. Secretaria do Yacht Club Argentino

